



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais

Ofício nº 0192/2023/SEMAM

Linhares-ES, 24 de maio de 2023.

Wellington Vicentini
Presidente da Câmara Municipal de Linhares
Linhares/ES

Ref.: Processos CML: nº 2681/2023, nº 2854/2023, nº 2457/2023 e nº 2775/2023.

Senhor Presidente,

1. Em atenção aos documentos supramencionados, encaminhamos a V. Ex.^a., para conhecimento, cópias das **AUTORIZAÇÕES DE PODA e CORTE** de árvores, endereços abaixo relacionados, que já haviam sido emitidas por esta SEMAM e enviadas à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SEMOS para as devidas providências, nas datas recebidas nas mesmas pela referida Secretaria.

- Escola Maria Marias – Bairro Movelar;
- Avenida das Estrelas no Balneário Pontal do Ipiranga;
- Praça do Bairro Jardim Laguna;
- Calçadas do Entorno do Fórum, na Rua Alair Garcia Duarte, Bairro Três Barras.

2. Ficamos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

Flávia Barbosa Rodrigues
FLÁVIA BARBOSA RODRIGUES

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais

WNCB./

Rua Rufino de Carvalho, 1200, Centro, Linhares - ES - CEP 29900-222 - Telefones (27) 3372-2067 / (27)98115-1454 / E-mail: semam@linhares.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320036003800380038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS NATURAIS

AUTORIZAÇÃO

Ref. Formulário 002- 2023

REF. OFICIO SGF/ N° 3/2023

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS NATURAIS
Autoriza o senhor **RAPHAEL DE ALMEIDA GONÇALVES** – Secretário de Gestão do
Foro.

Endereço: Rua Alair Garcia Duarte, s/n – Bairro Três Barras.

Ponto de Referência: árvores nas calçadas do entorno do Fórum no bairro Três Barras.

De acordo com Relatório de Vistoria Técnica (em anexo) elaborado pelo Assessor Técnico I
desta Secretaria, Guilherme Felitto da Costa, **AUTORIZAMOS PODA SELETIVA E DE
CONDUÇÃO DE COPAS** em **cerca de 20 (vinte)** árvores, no endereço
supramencionado.

Observações:

- Em caso existência de fiação, solicitar à EDP autorização prévia e desligamento de rede;
- Orientamos que as **PODAS** sejam efetuados pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, sendo que o material deverá ser cortado em tamanho de fácil armazenagem;
- O material terá como destino final a Garagem Municipal (Interlagos), a fim de evitar o fomento do comércio ilegal de madeiras e carvoaria, onde deverá ficar armazenado para posterior Leilão destinado ao FUMDEMA;

A presente autorização foi confeccionada em 03 (três) vias, sendo 01 (uma) destinada ao arquivo da SEMAM, 01 (uma) ao Requerente e 01 (uma) à SEMOS.

Linhares – ES, 20 de janeiro de 2023.

Flávia Barbosa Rodrigues

FLÁVIA BARBOSA RODRIGUES

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais

WNCB/

Menor Mecano
SEMO

24/01/23
[Assinatura]



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200360038003800380038003A005000. Documento assinado digitalmente
Rua Rufino de Carvalho, 1200 - Centro - Linhares - ES - CEP: 29900-222 - Telefones: (27) 3372 2067,
(27) 3372 1120 e (27) 08115-1454/E-mail: semam@linhares.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS NATURAIS

AUTORIZAÇÃO

Ref. Formulário 019- 2023

Processo 677/2022 – Requerimento 330/2022/CML
Processo 5393/2022 CML

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS NATURAIS
Autoriza a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Endereço: Avenida Netuno e Avenida das Estrelas – Pontal do Ipiranga - Linhares-ES

De acordo com Relatório de Vistoria Técnica (em anexo) elaborado pelo Assessor Técnico I desta Secretaria, Guilherme Felitto da Costa, **AUTORIZAMOS PODA nas Árvores (Oitis) das referidas Avenidas.**

Observações:

- Em caso existência de fiação, solicitar à EDP autorização prévia e desligamento de rede;
- Orientamos que a **PODA** seja efetuada pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, sendo que o material deverá ser cortado em tamanho de fácil armazenagem;
- O material terá como destino final a Garagem Municipal (Interlagos), a fim de evitar o fomento do comércio ilegal de madeiras e carvoaria, onde deverá ficar armazenado para posterior Leilão destinado ao FUMDEMA;

A presente autorização foi confeccionada em 03 (três) vias, sendo 01 (uma) destinada ao arquivo da SEMAM, 01 (uma) ao Requerente (para acompanhamento) e 01 (uma) à SEMOS.

Linhares – ES, 27 de janeiro de 2023.

Flávia Barbosa Rodrigues

FLÁVIA BARBOSA RODRIGUES

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais

WNCB/.



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200360038003800380038003A005000. Documento assinado digitalmente
Rua Rufino de Carvalho, 1200, Centro, Linhares-ES, CEP: 29900-222 - Telefones: (27) 3372 2067,
(27) 08132-1130 e (27) 08115-1454/E-mail: semam@linhares.es.gov.br

RECEBEMOS
30/01/23
[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS NATURAIS

AUTORIZAÇÃO

Ref. Formulário 20- 2023

REF. OFÍCIOS CML N°S 268/2022, 235/2022, Ofício SEMOS n°s 0677/2021-3185/2021-1464/2022- Ofícios SEME n°s 2478/2022

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS NATURAIS
Autoriza a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Endereço: Rua Jatobá – Bairro Movelar – Linhares - ES

Ponto de Referência: árvores da EMEF “MARIA MATIAS”.

De acordo com Relatório de Vistoria Técnica (em anexo) elaborado pelo Assessor Técnico I desta Secretaria, Guilherme Felitto da Costa, **AUTORIZAMOS PODA SELETIVA E DE CONDUÇÃO DE COPAS Em 01 (uma) ÁRVORE da espécie sombreiro, Terminalia catappa e CORTE DE 01 (uma) da espécie Ficus, ficus benjamina,** no endereço supramencionado.

Observações:

- Em caso existência de fiação, solicitar à EDP autorização prévia e desligamento de rede;
- Orientamos que a **PODAS e o CORTE** sejam efetuados pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, sendo que o material deverá ser cortado em tamanho de fácil armazenagem;
- O material terá como destino final a Garagem Municipal (Interlagos), a fim de evitar o fomento do comércio ilegal de madeiras e carvoaria, onde deverá ficar armazenado para posterior Leilão destinado ao FUMDEMA;

A presente autorização foi confeccionada em 03 (três) vias, sendo 01 (uma) destinada ao arquivo da SEMAM, 01 (uma) ao Requerente(Câmara Municipal) e 01 (uma) à SEMOS.

Linhares – ES, 03 de fevereiro de 2023.

Flávia Barbosa Rodrigues

FLÁVIA BARBOSA RODRIGUES
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais

NECESSÁRIO
07/02/23
[Assinatura]

WNCB /



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320036003800380038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Rufo de Carvalho, 1200 – Centro - Linhares - ES - CEP 29900-222 - Telefones: (27) 3373 2067



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS NATURAIS

AUTORIZAÇÃO

Ref. Formulário 076- 2023

Solicitação Ouvidoria PML nº 346/2023- externo – JOSÉ ALONSO PINTO

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS NATURAIS
Autoriza a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Endereço: Bairro Jardim Laguna – Linhares - ES.

Ponto de Referência: Praça do Jardim Laguan, em torno da Quadra Esportiva e Posto de Saúde e demais ruas do Bairro.

De acordo com Relatório de Vistoria Técnica (em anexo) elaborado pelo Engenheiro Florestal desta Secretaria, Enoque Nunes Moraes, **AUTORIZAMOS a PODA DE LIMPEZA E REDUÇÃO DE COPA/CONDUÇÃO E FORMAÇÃO DIVERSAS ÁRVORES** da espécie Oiti, *Moquilea tomentosa*, em todo o Bairro Jardim Laguna..

Observações:

- Em caso existência de fiação, solicitar à ESCELSA autorização prévia e desligamento de rede;
- Orientamos que as **PODAS** sejam efetuadas pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, sendo que o material deverá ser cortado em tamanho de fácil armazenagem;
- O material terá como destino final a Garagem Municipal (Interlagos), a fim de evitar o fomento do comércio ilegal de madeiras e carvoaria, onde deverá ficar armazenado para posterior Leilão destinado ao FUMDEMA;

A presente autorização foi confeccionada em 02 (duas) vias, sendo 01 (uma) destinada ao arquivo da SEMAM, 01 (uma) à SEMOS.

Linhares – ES, 03 de abril de 2023.

Flávia Barbosa Rodrigues
FLÁVIA BARBOSA RODRIGUES

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais

WNCB /



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320036003800380038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

RECIBIDO
09/04/2023
Vanuse C. J.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200360038003800380038003A005000

Assinado eletronicamente por **JACIARA DE ASSIS** em **25/05/2023 14:55**

Checksum: **37E527B0AFB8B2C479ECF8C3F38044368AECFABAF1383BB51A236920BDA1AF71**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200360038003800380038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.